DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.243, DE 22 DE MARÇO 2019.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1°. Nomeia para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o período de mandato será de 12/02/2019 à 03/02/2021, os seguintes membros;

I – DO PODER PÚBLICO

1.1- Representantes do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social;

Titular: Rosane Aparecida de Sarro

Suplente: Andrea Maria Mendes

Titular: Eliane Vieira Braga

Suplente: Eliandra Perpétua Selmini

1.2 – Representantes do Departamento de Saúde;

Titular: Gabriela Biase Sperandio Rodolfo

Suplente: Graziele Ribeiro de Assis

1.3 – Representantes do Órgão Municipal de Educação e Cultura;

Titular: Lucinéia Aparecida Pekin Savazzi

Suplente: Josimara Palota de Lima

1.4 – Representantes do Departamento Financeiro;

Titular: Joselaine Cristina Carascio Hernandes

Suplente: Eliana Cristina Cardoso

II – DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 – Representantes das Organizações da Sociedade Civil;

Titular: Marlei Custodio Arruda

Suplente: Aline Gama Fedoce

2.2 – Representantes da Sociedade Civil;

Titular: Vânia Maria Dalecio

Suplente: Lucimara Regina Comin

2.3 – Representantes das Pastorais;

Titular: Maria de Fátima Bataia

Suplente: Daiane de Fátima Oliani

2.4 – Representantes dos Beneficiários do Bolsa Família;

Titular: Vanessa Aparecida Balan Teixeira

Suplente: Regina Flausino de Melo

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 12/02/2019, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.019/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 22 de Março de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CELSO GERALDO ZUANETTI

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO